



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N. 095, DE 29 DE MAIO DE 2025

Aprova *ad referendum* do Plenário a solicitação de Registro da Engenheira Química Gleidsi Lucas Nogueira e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XIV do artigo 94 do Regimento Interno, e,

Considerando o constante dos autos do Processo n. F2025/011589-6, por meio do qual a interessada Gleidsi Lucas Nogueira, requer Registro definitivo, neste Conselho de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66 tendo apresentado documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007/2003, do Confea;

Considerando que a interessada diplomou-se em 31/3/2025, pela Universidade de Santo Amaro-UNISA da cidade de São Paulo - SP, com a conclusão do Curso de Bacharelado em Engenharia Química, na modalidade EAD;

Considerando o relato favorável do Conselheiro Regional Eng. Civ. Luiz Henrique Moreira de Carvalho pelo Registro definitivo de Engenheira Química Gleidsi Lucas Nogueira, perante o Crea-MS, estando satisfeitas as exigências legais, e que a profissional terá as atribuições do artigo 7º da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no art. 5º da Resolução nº 1.073, de 2016, do Confea, para o desempenho das competências relacionadas no art. 17 da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do Confea, de acordo com as instruções do Crea-SP, e terá o título: Engenheira Química;

Considerando que o Crea-MS não dispõe de Câmara Especializada de Engenharia Química;

Considerando que compete privativamente ao Plenário, apreciar, decidir ou dirimir questões relativas à modalidade profissional que não possua câmara especializada, nos termos do inciso XIX do art. 9º do Regimento Interno deste Regional;

Considerando que o Plenário do Crea-MS somente se reunirá em 6 de junho de 2025;

Considerando que cabe à Presidente do Crea-MS resolver casos de urgência, *ad referendum* do Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Plenário, o parecer emitido pelo Conselheiro Eng. Civ. Luiz Henrique Moreira de Carvalho que manifestou-se favorável pelo deferimento do Registro de Engenheira Química Gleidsi Lucas Nogueira, perante o Crea-MS, com as atribuições do artigo 7º da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no art. 5º da Resolução nº 1.073, de 2016, do Confea, para o desempenho das competências relacionadas no art. 17 da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do Confea, de acordo com as instruções do Crea-SP, e terá o título: Engenheira Química;

Rua Sebastião Taveira, 268 • Bairro São Francisco • CEP 79010-480 • Campo Grande - MS

Fone: 0800 368 1000 • Site: www.creams.org.br • E-mail: creams@creams.org.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Art. 2º Submeter a presente Portaria ao Plenário do Crea-MS, por ocasião da próxima Sessão Ordinária.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Publique-se nos expedientes internos e no site do Crea-MS.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **29/05/2025**, às **16:01**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)

